



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



REQUERIMENTO Nº 084 / 2014.

Excelentíssimo Senhor. Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: REITERA TERMOS SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTE – DNIT, REFERENTE A PRECARIEDADE E OS CONSTANTES ACIDENTES QUE VEM OCORRENDO NA ESTRADA RIO SANTOS, BR 101, NO PERÍMETRO DO MUNICÍPIO DE PARATY, ENTRE AS DIVISAS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS-RJ E UBATUBA-SP.

Ref.: REQUERIMENTO Nº 063/2014;
REQUERIMENTO Nº 120/2013.

Requeiro ao Presidente desta Casa Legislativa, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º. da Constituição Federal, que seja oficiado o **Diretor Geral do DNIT, Ilmo. Sr. Jorge Ernesto Pinto Fraxe, a Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio de Janeiro, Ilmo. Sr. Chequer Jabour, a Unidade Local do DNIT em Angra dos Reis, Ilmo. Sr. Arysso Siqueira da Silva, o Ministério dos Transportes, Ilmo. Sr. Paulo Sérgio Oliveira Passos, com cópia para conhecimento a Prefeitura Municipal de Paraty, Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda e a Associação de Moradores da Comunidade do Campinho**, reiterando termos solicitando providências do Departamento Nacional de Infra Estrutura e Transporte – DNIT, referente a precariedade e os constantes acidentes que vem ocorrendo na Estrada Rio – Santos, BR 101, no perímetro do Município de Paraty, entre as divisas do Município de Angra dos Reis-RJ e Ubatuba-SP.

Atendendo a solicitação da população, que seja informado a real situação que se encontram esses Projetos para que possamos dar conhecimento as comunidades que nos cobram uma atitude referente o problema em tela onde há anos esta Casa Legislativa vem solicitando junto a este órgão as soluções como medidas de segurança para os nossos Municípios que transitam na margem da Rodovia Rio Santos.

APROVADO
Por 06 votos a favor,
1 votos contra
e 1 abstenção(ões).
Paraty, 20/10/14

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se o presente Requerimento pela urgente necessidade em reduzir o número crescente de mortes ocasionadas pelas condições precárias em que se encontram os trechos citados e proporcionar maior segurança aos moradores e motoristas que trafegam dentro deste perímetro.

Os Municípios de Paraty, Angra dos Reis e Ubatuba recebem um grande número de turistas, aumentando assim o índice de acidentes onde não só os moradores fazem parte dessa estatística, mas os nossos visitantes também estão incluídos nesse triste índice de mortalidade em acidentes constantes causados pelas condições precárias das nossas estradas e vias de acesso às comunidades supra citadas por falta desta sinalização eletrônica.

Justifica-se ainda que tais comunidades estão constantemente cobrando uma solução nesta Casa Legislativa, solicitando a nossa intercessão junto ao DNIT solicitando providências.

Informo que no dia 01 de maio de 2014 a Comunidade do Campinho se rebelou e fechou à Rodovia onde fui chamado para mediar o conflito e os moradores liberaram a Rodovia após este Vereador assumido o compromisso através de uma carta manuscrita (em anexo) informando a todos que em contato com o Supervisor Local da 10ª UNIT em Angra dos Reis, obtive informações que o prazo para instalar os radares nas comunidades seria até o final de julho, e após este prazo não saberia mais o que fazer.

Nestes termos pedimos a intervenção e apoio das autoridades competentes para que possam colaborar mais efetivamente pois é preocupante o números de acidentes que vem ocorrendo na Rio Santo – BR 101. Caso não seja tomada nenhuma providência fica deste já notificado extra judicialmente que essa Câmara Municipal tomará as medidas judiciais cabíveis junto às comunidades objetivando a prevenção e a salva guarda ou vidas humanas que transitam na BR 101 no trecho do Município de Paraty.

Isto posto, é o que se **REQUER** e solicita ao DNIT, a pedido desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 20 de Outubro de 2014.

Autor

Luciano de Oliveira Vidal
 Vereador – Vidal
 PMDB

Luciano de Oliveira Vidal
 Vereador

Luciano de Oliveira Vidal
 Vereador

APROVADO
 Por 06 votos a favor,
 _____ votos contra,
 _____ abstenção(ões).
 Paraty, 20/10/14
 Presidente

Rua Dr. Samuel Costa, n 25, Centro - Histórico, Paraty/R.J. Cep.: 23.970-000.
 Contatos: 24 3371-7513 / 24 9945-0039
 e mai vereador.vidal@gmail.com

16/10/14



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



REQUERIMENTO Nº 063 / 2014

APROVADO
 Por 03 votos a favor,
 e 0 votos contra
 e 0 abstenção(ões).
 Paraty, 11/08/14
 Presidente

Excelentíssimo Senhor. Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: REITERA O REQUERIMENTO 120/2013 SOBRE A RELAÇÃO DOS SINAIS ELETRÔNICOS NAS COMUNIDADES QUE FORAM CONTEMPLADAS PELO ESTUDO DO DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE, CONFORME OFÍCIO RESPOSTA Nº 007/2014/10º UNIT- ANGRA DOS REIS, QUE INFORMA ATRAVÉS DO MEMORANDO Nº 137/2013, ONDE SERÁ TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS NA REFERIDAS COMUNIDADES ENTRE KM 416 AO 598.5 DA BR101/SUL, NO MUNICÍPIO DE PARATY.

Requeremos ao Presidente desta Casa Legislativa, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º. da Constituição Federal, que seja oficiada a o **Diretor Geral do DNIT - Ilmo. Sr. Jorge Ernesto Pinto Fraxe, a Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio de Janeiro, Ilmo. Sr. Chequer Jabour, a Unidade Local do DNIT em Angra dos Reis - Ilmo. Sr. Arysson Siqueira da Silva, ao Ministro de Estado de Transporte - Ilmo. Sr. Paulo Sérgio Oliveira Passos.** Reitera o Requerimento 120/2013 sobre a relação dos sinais Eletrônicos nas Comunidades que foram contempladas pelo Estado do DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte, conforme estudos relatados pelo Ofício Resposta Nº 007/2014/10º UNIT - Angra dos Reis, no qual informa através do Memorando Nº 137/2013, onde seria tomadas as Providencias cabíveis na referida Comunidades entre KM416 ao 598,5 da BR101/Sul, no Município de Paraty, Mais que infelizmente até o presente momento nada foi realizado.

Por tanto, voltamos a Suplicar ao DNIT, atendendo ao clamor da população que nos seja informado quais as reais situações que encontra-se estes Projetos para que possamos avisar essas comunidades que nos cobram uma atitude dia a dia, em relação e estes problemas e que já a anos esta Casa legislativa vem lutando perante este órgão competente as devidas soluções como medidas de segurança aos nossos Municípes que transitam na margem da Rodovia Rio Santos BR 101 no trecho que corta o Município de Paraty.

APROVADO
 Por 06 votos a favor,
 e 0 votos contra
 e 0 abstenção(ões).
 Paraty, 11/08/14
 Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se o presente Requerimento pela urgente necessidade em reduzir o número crescente de mortes ocasionadas pelas condições precárias em que se encontram os trechos citados e proporcionar maior segurança aos moradores e motoristas que trafegam dentro deste perímetro

Os Municípios de Paraty, Angra dos Reis e Ubatuba recebem um grande número de turistas, aumentando assim o índice de acidentes onde não só os moradores fazem parte dessa estatística, mas os nossos visitantes também estão incluídos nesse triste índice de mortalidade em acidentes constantes causados pelas condições precárias das nossas estradas e vias de acesso às comunidades supra citadas. Por falta desta sinalização eletrônica.

Justifica-se ainda que tais comunidades vivem em extrema cobrança e pressão nesta Casa legislativa para que possamos cobrar ao DNIT as devidas providências. Inclusive no dia 01/05/2014 a Comunidade do Campinho se rebelou e fechou à Rodovia onde uma vez fui chamado para mediar o conflito e em seguida os moradores liberaram a Rodovia, após eu ter assumido o compromisso através de uma carta manuscrita conforme anexo, informando a eles que em contato com o Supervisor Local da 10ª UNIT em Angra dos Reis, esclareceu que o prazo para instalar os radares em tais comunidades seria até o final de Julho e que após este prazo não saberia mais o que fazer conforme material em anexo

Nestes termos pedimos a intervenção e apoio das autoridades competentes para que possam colaborar mais efetivamente pois é preocupante o números de acidentes que vem ocorrendo na Rio Santo – BR 101. caso não seja tomada nenhuma providencia fica deste já notificado Extra – Judicial que essa Câmara Municipal, deverá tomar as devidas medidas judiciais cabíveis junto as comunidades no sentido da prevenção e a salva guarda ou vidas humanas que transitam na BR 101 no Trecho de Paraty.

Isto posto, é o que se **REQUER** e solicita ao DNIT - junto às autoridades e aos órgãos competentes, a pedido desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 08 de Agosto de 2014.

Autor

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador – Vidal

Luciano de ~~CRIMDE~~ Vidal
Câmara Municipal de Paraty
Vereador Presidente





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



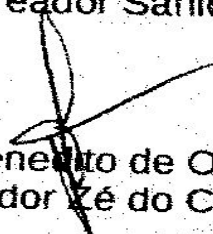
e de Acordo:

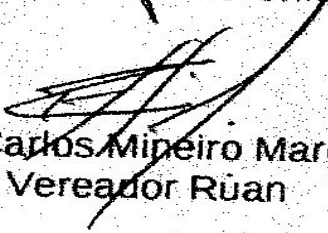
Stanlei Porto da Silva
Vereador Stanlei


Celso Luiz Vieira Coelho
Vereador Tekinho

Benedito Crispim de Alcântara
Vereador Picó

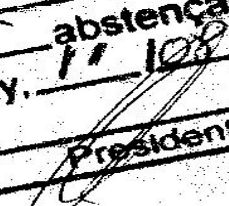
Valceni da Silva Teixeira
Vereador Sanica


José Benedito de Oliveira
Vereador Zé do Chido


Ruan Carlos Mineiro Marcelino
Vereador Ruan

Deilimar Barros da Silva
Vereador Deilimar

Luiz Claudio Alcântara Costa
Vereador Lulu

APROVADO
Por 03 votos a favor,
e - votos contra
Paraty, 11 108 114
abstencão(ões).
Presidente 



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



REQUERIMENTO Nº 120 / 2013.

Excelentíssimo Senhor. Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: REITERA TERMOS SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE – DNIT, REFERENTE A PRECARIEDADE E OS CONSTANTES ACIDENTES QUE VEM OCORRENDO NA ESTRADA RIO SANTOS, BR 101, NO PERÍMETRO DO MUNICÍPIO DE PARATY ENTRE AS DIVISAS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ E A CIDADE DE UBATUBA – SP.

Requeremos ao Presidente desta Casa Legislativa, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º da Constituição Federal, que seja oficiada a **Ministra Chefe da Casa Civil, Exma. Sra. Gleisi Helena Hoffmann, o Ministra de Relações Institucionais, Ilma. Sra. Ideli Salvatti, o Ministro dos Transportes, Ilmo. Sr. César Augusto Rabello Borges, o Diretor Geral do DNIT - Ilmo. Sr. Jorge Ernesto Pinto Fraxe, a Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio de Janeiro, Ilmo. Sr. Chequer Jabour Chequer, a Unidade Local do DNIT em Angra dos Reis – Ilmo. Sr. Arysson Siqueira da Silva, os Parlamentares da Região, o Deputado Estadual Fernando Jordão, o Deputado Federal Sr. Luiz Sérgio, o Senador Luiz Lindbergh Farias Filho, o Deputado Estadual Bernardo Rossi, a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, com cópia para conhecimento para a Empresa Almeida e Filho, a Prefeitura Municipal de Paraty, Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda, ao Vereador Ruan Carlos Mineiro Marcelino, ao Vereador Fernando Pedro Louro, ao Vereador Luiz Cláudio Alcântara da Costa, ao Vereador Celso Luiz Vieira Coelho, ao Vereador Benedito Crispim de Alcântara, ao Vereador Valceni da Silva Teixeira, ao Vereador José Benedito de Oliveira e ao Vereador Deilimar Barros da Silva. Reiterando termos solicitando providências do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte – DNIT, referente a precariedade e os problemas de constantes acidentes que vem ocorrendo na Estrada Rio Santos, BR 101, no perímetro do Município de Paraty, entre as divisas do Município de Angra dos Reis-RJ e a cidade de Ubatuba-SP atendendo reivindicações da Sociedade Civil Organizada, conforme anexo I deste Requerimento.**

APROVADO
 Por 08 votos a favor,
 e 02 votos contra
 e 01 abstenção(ões).
 Paraty, 02/12/13
 Presidente

Luciano de Oliveira Vidal
 Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se o presente Requerimento pela urgente necessidade em reduzir o número crescente de mortes ocasionadas pelas condições precárias em que se encontram os trechos citados e proporcionar maior segurança aos moradores e motoristas que trafegam dentro deste perímetro.

Os Municípios de Paraty, Angra dos Reis e Ubatuba recebem um grande número de turistas, aumentando assim o índice de acidentes onde não só os moradores fazem parte dessa estatística, mas os nossos visitantes também estão incluídos nesse triste índice de mortalidade em acidentes constantes causados pelas condições precárias das nossas estradas e vias de acesso às comunidades supra citadas.

Nestes termos pedimos a intervenção e apoio das autoridades competentes para que possam colaborar mais efetivamente pois é preocupante o números de acidentes que vem ocorrendo na Rio Santo – BR 101.

Isto posto, é o que se **REQUER** e solicita junto às autoridades e aos órgãos competentes a pedido desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2013.

Autor

Luciano de Oliveira Vidal
 Vereador – Vidal
 PMDB

Luciano de Oliveira Vidal
 Vereador

APROVADO	
Por <u>08</u>	votos a favor.
<u>—</u>	votos contra
e <u>—</u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>02/12/13</u>	
Presidente	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Ciente e de Acordo:

Fernando Pedro Louro
 Fernando Pedro Louro
 Vereador Dr. Fernando

Celso Luiz Vieira Coelho
 Celso Luiz Vieira Coelho
 Vereador Tekinho

Benedito Crispim de Alcântara
 Benedito Crispim de Alcântara
 Vereador Picó

Valceni da Silva Teixeira
 Valceni da Silva Teixeira
 Vereador Sanica

José Benedito de Oliveira
 José Benedito de Oliveira
 Vereador Zé do Chico

Ruan Carlos Mineiro Marcelino
 Ruan Carlos Mineiro Marcelino
 Vereador Ruan

Deilimar Barros da Silva
 Deilimar Barros da Silva
 Vereador Deilimar

Luiz Claudio Alcântara Costa
 Luiz Claudio Alcântara Costa
 Vereador Lulu

APROVADO
 Por 08 votos a favor,
 _____ votos contra
 e _____ abstenção(ões).
 Paraty, 02/12/13

 Presidente

2

Paraty 01 MAIO 2014

A comunidade do Quilombo do Campinho por se
moreadores reunidos na data de Hoje, representada
pela comissão de moradores: DANIEL & ELIAS SILVA,
SIMON MARTINS, ANA ELAUDA MARTINS, DILMA BENFAS,
NELIO MARTINS, e SILVIA MARTINS com intuito de
reivindicar o obstáculo de rodovias de velocidade,
para segurança e a saúde - física, das vidas
humanas das pessoas, que transitam a margem
da BR 301 na comunidade do Quilombo desamparada
onde consta ^{última página} obstruções, vítimas de atropelamento
e outros acidentes ocorridos nos últimos do anos
no qual a comunidade vem sistematicamente a
anos lutando e reivindicando pela as autoridades
competentes estes determinados obstáculos de
segurança que impedimento. A presença de
NÃO OUVO A qualquer tipo de êxito, em especial
ao órgão competente DNT ocasionado entre os
quilômetros 587.589.

Nestes dias de Hoje após a manifestação da comunidade,
paralizando a rodovia, obtive a presença: Polícia
militar rodoviária, Bombeiro, e representantes do
Pouco Municipal e vereadores é com ausência
do órgão responsável DNT no qual com a presença
do presidente da Câmara Uidal, acompanhado
do vereador Senies e do representante do Prefeito

do governo Acesso do Gabinete Leozegildo
Santander, no qual em comum acordo entre
mordomes e autoridades municipais foi solicitado
pelo presidente das camaras do governo municipal
um prazo de 10 dias, para que possamos buscar
as intervenções junto ao deuti e a presença do
prefeito na busca de soluções, ficando a partir
desse data a nível "Aniciativa" da comunidade
na continuidade, na luta dos seus direitos afim
de assegurar a segurança das vidas humanas
que correm perigo no dia a dia, no referido
Trecho.

e PARA CONSTAR EU FLÁVIA C. MARTINS,
Luciano do O. Ueda - PRESIDENTE DA CÂMARA
Valdemar da Silva Junior - VEREADOR
P. Santander Jr - REPRESENTANTE DO GOVERNO O. (PM P)

Danielle E. Santos
24.99988-8943
daniellombela@gmail.com

Silvia Barrigão Martins

(24) 998150286

SILVIA BARRIGÃO MARTINS @ GMAIL.COM.